



**TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 10/2018**

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FOOX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ART. 14, I, C DO DECRETO MUNICIPAL N.º 5.603/2008 E DA LEI 8.666/93.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.816.665/0001-94, localizada à Rua José Venância Cruz, nº 66, Bairro São Jorge, nesta cidade de Estância/SE, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **Jorgivaldo Ramos de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, registrado no CPF nº **288.074.725-20** e RG nº **424.431**, **RESOLVE CANCELAR O PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2018** firmado com a **EMPRESA FOOX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 13.136.455/0001-80, sediada à Travessa Trinchão Nº 150, Centro Aramari/BA, CEP Nº 48.130-000, ora representada por seu sócio administrador o Senhor **JOANÃ DE CERQUEIRA FARIAS**, inscrita no RG Nº 022.331.875-2 SSP/BA e CPF Nº 283.279.935-34, residente e domiciliado à Rua Oito de Dezembro Nº 203, Bairro Alagoinhas Velha, Alagoinhas/BA, CEP Nº 48.030-260, com base na legislação em vigor e as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO

1.1. O Preço Registrado na Ata de Registro de Preços n.º 10/2018 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 30/2017 através deste instrumento particular fica CANCELADO, nos termos do Art. 14, I, a e c do Decreto Municipal n.º 5.603/2008 e da Lei 8.666/93.

2.1. Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA MOTIVAÇÃO

2.1. Conforme depreende-se no memorando n.º 15/FMS o fornecedor recebeu a Ordem de Fornecimento por diversas vezes via e-mail, porém respondeu apenas uma vez informando que não pode cumprir com a entrega dos produtos/materiais devido os preços estarem inferiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente termo deverá ser publicado em jornal oficial e na falta deste, no quadro de avisos do Paço Municipal.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Fica eleito o foro da cidade de Estância, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir as questões oriundas do presente termo. E, por estarem certos e ajustados, assinam o



**ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.007.029**

presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Secretário Municipal de Saúde, para fazer justiça juntamente com as testemunhas abaixo, para que possa surtir seus jurídicos e efeitos legais.

Estância(SE), 26 de junho de 2018.

JORGIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.971/2017

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **RG n.º** _____

NOME: _____ **RG n.º** _____